



Estado do Espírito Santo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 2017, DE 25 DE MAIO DE 2020.**

AFIXADO NO MURAL  
DA PREFEITURA  
EM 25 / 05 / 2020  
  
Responsável

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 002/2020".

O **Prefeito Municipal de Rio Bananal - ES**, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo Simplificado;

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado realizado por esta Prefeitura, previsto pelo edital nº 002/2020, para preenchimento em função pública Temporária e Cadastro de Reserva de profissionais para atender às necessidades de excepcional interesse público da Prefeitura de Rio Bananal.

Art. 2º – A Secretaria Municipal de Administração providenciará a ampla divulgação do resultado, com rigorosa observância da ordem classificatória e demais medidas de estilo, para a convocação e posse dos aprovados, conforme necessidade da administração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Bananal - ES, 25 de maio de 2020.

  
**FELISMINO ARDIZZON**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

  
**JOSEMAR LUIZ BARONE**  
Secretário Municipal de Administração